

PORTARIA Nº 649/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença Maternidade pelo período de 60 dias, à Servidora **Nelícia Fernandes**, matrícula funcional nº 1369-0, no período de 30 de dezembro de 2013 a 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura